



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR SALES
Rua João André de Moraes, n° 923 - Centro - CEP: 59.945-000 - Fone: (84) 3388-0147
CNPJ: 01.641.605/0001-24 - E-mail: cmvmajorsales@hotmail.com

ATA Nº 20	
<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>SESSÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA</u>
<u>DATA</u>	<u>29 DE SETEMBRO DE 2023.</u>
<u>PRESIDÊNCIA</u>	<u>DAMIANA MARIA DA SILVA</u>
<u>SECRETÁRIO</u>	<u>MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS</u>
<u>VEREADORES PRESENTES</u>	<u>FRANCISCO FABIANO DIAS, IDALGO JUNIOR FERNANDES, MARIA BETANIA CAVALCANTE DA SILVA, DAMIANA MARIA DA SILVA MARIA ALDENI NAZÁRIO FERNANDES,</u>
<u>AUSENTES</u>	<u>ANTONIO LISBOA DA SILVA, FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA.</u>

<u>ABERTURA</u>

Às 10:00(dez horas) do dia 29 de setembro de 2023, iniciou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Major Sales/RN, no Plenário “Vereador Francisco Antônio da Rocha”. A vereadora Maria Aldeni leu o trecho da bíblia invocando o nome de Deus, a Presidente Damiana Maria declarou aberta a Sessão. Em seguida a Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata, visto que todos os vereadores já estavam cientes do conteúdo da ata, a dispensa da leitura da mesma foi aprovada por unanimidade, e em seguida foi submetida à ata da sessão anterior a votação no Plenário da Câmara que a aprovou por unanimidade. Em continuidade. A Presidente Damiana Maria solicitou ao 1º secretário vereador Manoel Carlos Lopes que realizasse a leitura do parecer 005/2023 da comissão de constituição e justiça e redação, ao projeto de lei complementar de nº003/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da complementar nº467/2021 e dá outras providências. A Presidente submeteu em votação no Plenário da câmara o Projeto de lei complementar 003/2023 do poder Executivo o presente Projeto de lei complementar 003/2023 que tem a finalidade a redução dos valores finais cobrados de resíduos sólidos domésticos e não domésticos conforme a taxa instituída pela lei complementar municipal e mesmo foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o vereador Manoel Carlos fez a leitura do projeto de lei do legislativo de nº004/2023, institui no município de Major Sales /RN campanha além do Laço Rosa e dá outras providências, de autoria da vereadora Maria Betania

Considerando a simplicidade do projeto e as disposições do regimento Interno da Câmara e do ART .166 visto o número legal de vereadores a Presidente submeteu em votação no Plenário da Câmara o Projeto de lei do legislativo nº004/2023, o presente projeto citado a acima foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a presidente solicitou ao 1º secretário que realize a leitura do Projeto de lei do Legislativo nº005/2023,que dispõe sobre o direito de meia entrada a portadores de autismo e pessoa com deficiência em eventos culturais ,esportivos de lazer e outros gêneros ,e dá outras providências. Considerando a necessidade de regulamentação e a simplicidade do Projeto as disposições do ART.166 do Regimento Interno da casa. A Presidente submeteu em votação no Plenário da Câmara o Projeto de nº005/2023, do Legislativo. E o mesmo foi aprovado por unanimidade. A Presidente solicitou ao 1º secretário que faça a leitura do ofício de nº133/2023, de autoria do Executivo municipal com apresentação do Projeto de Lei nº027/2023, que autoriza o Poder Executivo municipal promover leilão para alienar bens do município considerando inservíveis e dá outras providências. Visto que o presente Projeto de nº027/2023 veio em caráter de urgência do Poder Executivo, considerando a necessidade de regulamentação, as disposições do ART.66 do Regimento Interno, a Presidente Damiana Maria submeteu em votação no plenário da câmara o Projeto de Lei de 027/2023 o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o primeiro secretário fez a leitura a indicação de nº038/2023, que indica ao Executivo municipal veja a viabilidade na oferta de serviços sócio – assistenciais, aos munícipes da comunidade de Fazenda Nova, em especial aos idosos, crianças e adolescentes, agrupando a essa assistência, o conselho tutelar e programas e serviços da secretária de assistência social, de autoria da vereadora Damiana Maria. A Presidente solicitou pra que o 1º secretário Manoel Carlos que realize a leitura da indicação de nº039/2023, que indica ao Executivo municipal que providencie que seja feita a correção concerto no motor que faz a distribuição da água para as comunidades de Sussuarana, Damasco e Bom Jardim, de autoria da vereadora Maria Betania. Em continuidade o 1º secretario fez a leitura da indicação de nº040/2023 que indica ao Executivo municipal que providencie a retomada das atividades do clube de idosos e da Banda Filarmônica na comunidade de Fazenda Nova. De autoria da vereadora Maria Betania. A Presidente Damiana Maria falou que levará as referidas indicações pedias pelos colegas Edis ao conhecimento da gestão municipal, e parabenizou os envolvidos pela comemoração dos trinta anos dos idosos alegria de viver da cidade de Major Sales. A Presidente facultou a palavra ao vereador que queira fazer uso. Com a palavra a vereadora Maria Betania, que em sua fala pedi a agilidade nos exames de rastreamento para câncer de mama como USG- Mamografia, devido ao alto índice de diagnósticos de câncer de mama, que não seja um tema a ser tratado só no mês de outubro, que a campanha seja além do laço rosa (OUTUBRO ROSA) seja um tema discutido o ano inteiro. Sem mais para o momento a Presidente Damiana encerrou a sessão. nominal, os Edis: **IDALGO JUNIOR FERNANDES, MAURÍLIO JOÃO PENHA NETO, MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS E MARIA ALDENI NAZÁRIO FERNANDES, FRANCISCO FABIANO DIAS ,DAMIANA MARIA DA SILVA, MARIA BETANIA DA SILVA CAVALCANTE** .A sessão foi encerrada pela Presidente às 10:40 horas mim (as

dez horas e quarenta minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara e pelos Edis.

Damiana Maria da Silva
PRESIDENTE

AUSENTE

Maria Betania da Silva Cavalcante
VICE-PRESIDENTE

AUSENTE

Manoel Carlos Lopes de Moraes
1º SECRETÁRIO

Maria Aldeni Nazário Fernandes

2º SECRETÁRIO

Francisco Fabiano Dias
VEREADOR(A)

AUSENTE

Francisco Rodrigues de Souza
VEREADOR

Maurílio João Penha Neto
VEREADOR(A)

AUSENTE

Antônio Lisboa da Silva
VEREADOR(A)

AUSENTE

Idalgo Junior Fernandes
VEREADOR(A)